



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00276 de 4 de agosto de 2016

Dispõe sobre o expediente no Conselho da Justiça Federal no dia 11 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no Conselho da Justiça Federal no dia 11 de agosto de 2016 (quinta-feira), conforme disposto no art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/66, alterado pelo art. 1º da Lei n. 6.741/79.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 12 subsequente (sexta-feira).

Juiz Federal JOSÉ ANTONIO SAVARIS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO Nº CJF-POR-2016/00276

Referência: CJF-POR-2016/00276 de 4 de agosto de 2016 - SECRETARIA-GERAL.
Assunto: Horário de expediente

Publicada no Boletim Interno Especial de 04/08/2016.

Brasília, 05 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE MATOS
ASSISTENTE III
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO



Assinado digitalmente por MARIA DAS GRACAS BARRETO DE MATOS.
Documento Nº: 1514685.13993778-7747 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs

Classif. documental 00.01.01.14



CJFPOR201600276B